



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 768/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, que interceda junto à CDHU viabilizando a construção de casas populares no Distrito de Simonsen.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 21 de setembro de 2026

MARCÃO BRAZ
AUTOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

A presente indicação tem por escopo a construção de casas populares no Distrito de Simonsen, dada a reconhecida deficiência habitacional que assola a referida comunidade.

O Distrito de Simonsen, apesar de sua importância para o município, carece de políticas públicas efetivas voltadas à habitação. Muitas famílias residentes na localidade vivem em condições precárias, dividindo imóveis com parentes, pagando aluguéis que comprometem significativamente a renda familiar ou, em situação ainda mais grave, ocupando residências em estado de risco. Tal cenário demanda ação urgente do Poder Público no sentido de garantir o direito constitucional à moradia digna.

A construção de unidades habitacionais populares no Distrito não representa apenas o atendimento a uma necessidade imediata de abrigo, mas configura-se como instrumento de desenvolvimento da comunidade. O acesso à moradia própria impacta diretamente na qualidade de vida dos munícipes, na estabilidade das famílias, na fixação dos moradores na localidade e no consequente fortalecimento econômico e social da região.

Nesse sentido, a intercessão do Poder Executivo Municipal junto à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) torna-se fundamental, uma vez que a referida

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃO BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 15/09/2026 14:09:56 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-111439-1F6E3W-437Q7N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

companhia atua como importante agente na promoção de habitação de interesse social no Estado de São Paulo, podendo viabilizar recursos e programas destinados à construção das unidades habitacionais pleiteadas.

Diante do exposto, solicitamos o empenho deste Poder Executivo no sentido de interceder junto à CDHU, visando à concretização do presente pleito, que beneficiará diretamente as famílias do Distrito de Simonsen, promovendo dignidade, cidadania e desenvolvimento àquela comunidade.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 15/09/2026 14:09:56 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-111439-1F6E3W-4J7Q7N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

